



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61
Fone/Fax (046) 252-1122
85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.458/96

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais Professores e Funcionários da Escola Estadual Prof. Orestes Tonet - APPF e dá outras providências".

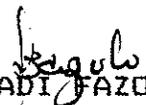
A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários, da Escola Estadual Prof. Orestes Tonet - APPF, entidade civil sem fins lucrativos, sediada à Rua Principal s/nº, Distrito de São Francisco de Salles, Município de Clevelândia, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 01.248.559/0001-06, e registrada sob nº 267 Fls 102/107, Livro " A " nº 2 do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - A entidade referida no Artigo 1º, deverá apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA EM
22 DE JULHO DE 1.996.


SADI FAZOLO
Prefeito Municipal